



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 687/2026

REQUERIMENTO Nº 83/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o aumento significativo dos diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todo o país, realidade que também se reflete em nosso município;

CONSIDERANDO que o acompanhamento precoce e contínuo por equipe multidisciplinar é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social, comportamental e emocional das crianças diagnosticadas com TEA;

CONSIDERANDO os frequentes relatos de pais, responsáveis e entidades representativas acerca da dificuldade de acesso a terapias especializadas, bem como a existência de filas de espera para determinados atendimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de dados oficiais que possibilitem ao Poder Legislativo analisar a atual estrutura de atendimento disponibilizada pelo Município e propor medidas que contribuam para a ampliação e aperfeiçoamento dos serviços ofertados;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Qual o número atual de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastradas junto à rede municipal de saúde?
2. Dentre o total informado, quantas são crianças e adolescentes de até 18 anos de idade?
3. Quantos pacientes com TEA encontram-se atualmente aguardando atendimento ou inclusão em terapias especializadas?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4. Qual o tempo médio de espera para acesso aos seguintes serviços:

a) Psicologia;

b) Fonoaudiologia;

c) Terapia Ocupacional;

d) Psicopedagogia;

e) Terapias baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA);

f) Outros atendimentos correlatos.

5. Quantos atendimentos terapêuticos destinados a pacientes com TEA são ofertados mensalmente pelo Município, discriminando as especialidades disponíveis?

6. Os atendimentos atualmente são realizados exclusivamente pela rede pública municipal ou também por meio de clínicas, entidades ou profissionais credenciados? Em caso positivo, informar quais são os prestadores contratados e a quantidade de vagas disponibilizadas por cada um.

7. Existe atualmente convênio, contrato, credenciamento, termo de colaboração ou qualquer outro instrumento de parceria firmado pelo Município com clínicas especializadas no atendimento de pessoas com TEA? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos instrumentos vigentes e informar os respectivos valores.

8. Qual o valor total despendido pelo Município, nos exercícios de 2024, 2025 e até a presente data de 2026, em decorrência de decisões judiciais relacionadas ao fornecimento de terapias, tratamentos, acompanhamentos especializados ou demais serviços destinados a pessoas com TEA?

9. Quantos pacientes com TEA são atualmente atendidos por força de determinação judicial?

10. Existe estudo, planejamento ou projeto em andamento visando ampliar a oferta de terapias especializadas para pessoas com TEA no Município? Em caso positivo, informar quais medidas estão sendo avaliadas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

11. Há levantamento realizado pela Secretaria Municipal da Saúde acerca da demanda reprimida existente para terapias especializadas voltadas ao público com TEA? Em caso positivo, encaminhar cópia dos estudos ou relatórios disponíveis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de junho de 2026

Respeitosamente,

**RICARDO BOZO**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

